

## ESP-GAB. SEC. DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS

**Estudo Técnico Preliminar 6/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: SEI no. 002.00000093/2026-63

**2. Descrição da necessidade**

Os Escritórios Regionais de **Bauru e Registro** utilizam cadeiras giratórias com rodízios adquiridas por meio de **pregão realizado no ano de 2021**, as quais foram adquiridas **sem apoia-braços**.

A ausência de apoia-braços compromete as condições ergonômicas dos postos de trabalho, podendo ocasionar desconforto, fadiga muscular e riscos à saúde ocupacional dos servidores, especialmente em atividades que demandam permanência prolongada na posição sentada.

Várias secretarias e órgãos instalados desde 2022 nos Escritórios Regionais de Bauru e de Registro frequentemente fazem a solicitação de apoia-braços para as cadeiras baixas com rodízios, alegando a questão ergonômica.

A presente aquisição é somente das peças de mobília (apoia-braços), pois a equipe de Manutenção Predial existente nos Escritórios Regionais de Bauru e Registro farão a instalação dos apoia-braços.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de **pares de apoia-braços compatíveis**, com o objetivo de **adequar ergonomicamente** as cadeiras existentes, promovendo melhores condições de trabalho e atendendo às boas práticas de saúde e segurança no ambiente laboral.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais	Franciléa Macário Gazoli Zorzete

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os apoia-braços a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- apoia-braço em **polipropileno copolímero injetado**, na cor preta;
- estrutura vertical em formato de “L”, fabricada em **chapa de aço estrutural**;
- parte metálica na cor preta;
- regulagem de altura por **botão redondo ou oval**, com **07 (sete) posições**;
- curso de regulagem vertical de **85 mm**, proporcionando ergonomia ao usuário;
- apoio superior medindo **245 x 65 x 30 mm**;
- chapa para fixação no assento com **dois furos oblongos**, permitindo regulagem horizontal por meio de parafusos;

- compatibilidade com cadeiras giratórias com rodízios já existentes.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores que comercializam apoia-braços compatíveis com cadeiras giratórias padrão, com características técnicas semelhantes às descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos são amplamente disponíveis no mercado nacional, não se tratando de item exclusivo ou customizado, o que possibilita ampla competitividade e adequada pesquisa de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição e fornecimento de pares de apoia-braços**, destinados à instalação nas cadeiras giratórias já existentes nos Escritórios Regionais de Bauru e Registro.

A medida visa prolongar a vida útil do mobiliário, evitar a substituição integral das cadeiras e promover a adequação ergonômica dos postos de trabalho, com impacto financeiro reduzido em comparação à aquisição de novas cadeiras completas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade de **02 (dois) apoia-braços por cadeira** e o total de **500 (quinhentas) cadeiras**, estima-se a aquisição de:

- **1.000 (mil) unidades de apoia-braços**, correspondentes a **500 pares (lado direito e lado esquerdo)**.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.160,00

A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado e através de sites da Internet observando-se o disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

O valor estimado é de R\$30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

DATA	EMPRESAS	APÓIA-BRAÇOS	VALOR
29.01.26	AMAZON PRIME (MAIART)		R\$59,50
29.01.26	MERCADO LIVRE (MAIART)		R\$66,55
04.02.26	SISTEMA MÓVEIS EIRELLI EPP		R\$54,90

<b>TOTAL</b>	<b>R\$180,95</b>
--------------	------------------

<b>Média</b>	<b>R\$60,32</b>
<b>R\$ 60,32 x 500 pares =</b>	<b>R\$30.160,00</b>

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se mostra vantajoso o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é homogêneo, padronizado e destinado a um mesmo fim, sendo recomendável a aquisição em lote único para garantir uniformidade, compatibilidade técnica e economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A presente contratação está relacionada às cadeiras giratórias adquiridas no pregão realizado em 2021, não havendo necessidade de outras contratações interdependentes para a execução do objeto.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do órgão, bem como às diretrizes de melhoria das condições de trabalho e gestão eficiente do patrimônio público, estando em consonância com o Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A aquisição dos apoia-braços proporcionará, entre outros, os seguintes benefícios:

- melhoria das condições ergonômicas dos postos de trabalho;
- redução de riscos à saúde ocupacional dos servidores;
- aumento do conforto e da produtividade;
- prolongamento da vida útil das cadeiras existentes;
- economicidade em relação à substituição integral do mobiliário.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da estimativa de preços pela Unidade de Administração;

- definição da modalidade de contratação conforme a Lei nº 14.133/2021;
- instrução e tramitação do processo administrativo no SEI;
- recebimento e conferência do material fornecido.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de aquisição de componentes para reaproveitamento de mobiliário existente, o que contribui para a redução do descarte de bens e para a sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, declara-se **viável a aquisição de apoia-braços para as cadeiras giratórias existentes**, considerando-se a adequação técnica da solução, a economicidade, a melhoria das condições de trabalho e o atendimento ao interesse público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Corporativa para conhecimento e providências.

**FRANCILEA MACARIO GAZOLI ZORZETE**

Assessora Especial III



*Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 12:37:25.*

Despacho: Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para conhecimento e providências.

**MARIA DE FATIMA DAVID DE ALMEIDA**

Diretora Geral de Administração



*Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 12:12:45.*